III – AVISOS DE 11/01/95

Nº 23/95 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº 3.803/rpf/DEGE 5.3, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça Secretários das Promotorias de Justiça que, não sendo os autos recebidos pessoalmente pelo membro do Ministério Público, será necessário e suficiente comunicar ao Juízo Corregedor Permanente da Serventia os nomes dos funcionários da Promotoria de Justiça autorizados a receber, rotineiramente, os feitos encaminhados, e a passar recibo

(Pt. n. 29.686/94).

Biblioteca "Cesar Salgado" do Ministério Público do Estado de São Paulo